

5

150 10

mil eiscientos reis de Salto fido
toiguel 7 Março de 1874

(Circular stamp)
Pimenta

Correio

De conchezas.

reis de Salto fido

entre Salto fido

e entre Salto fido

e Salto fido

Salto fido

Salto fido

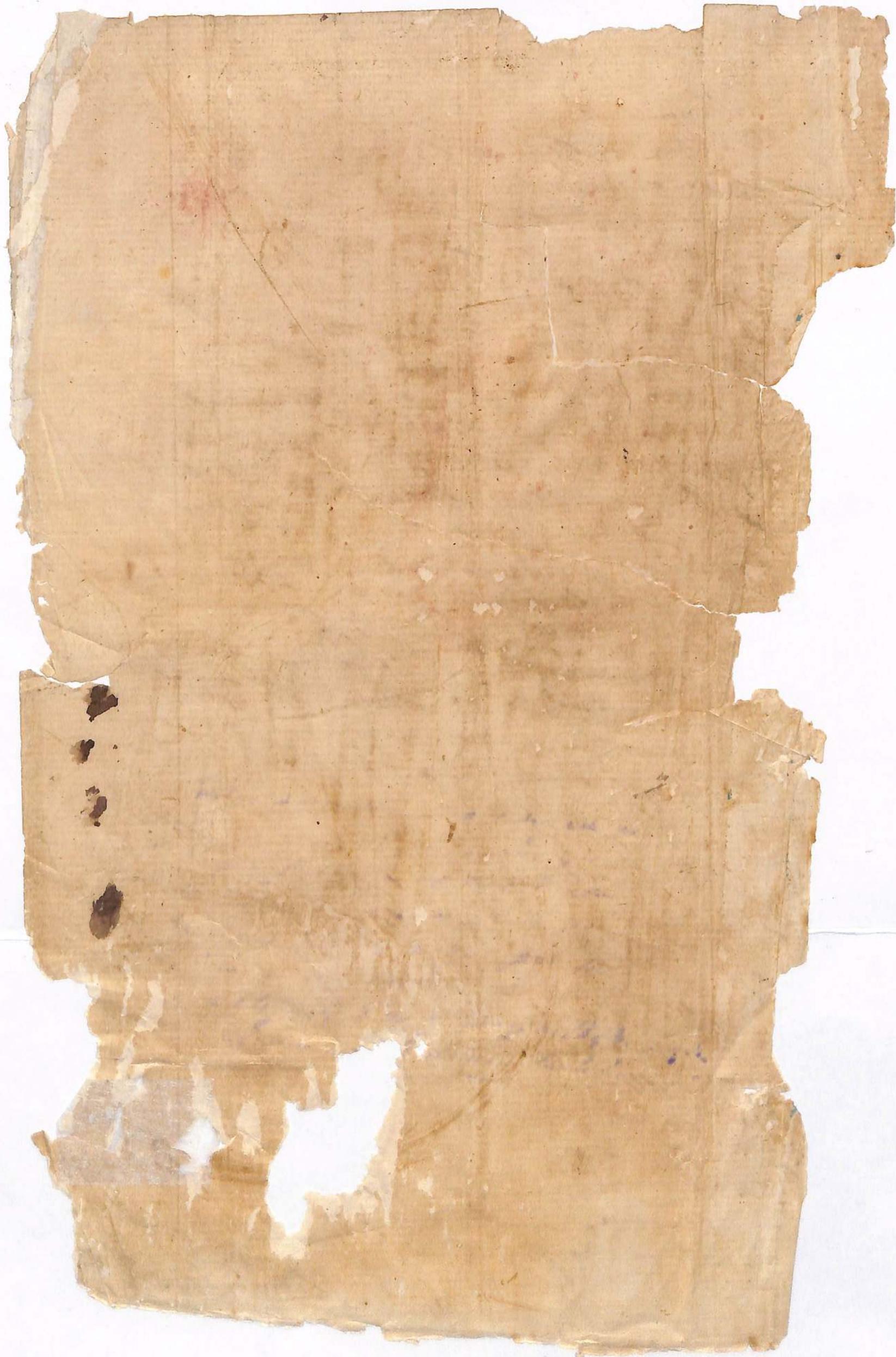
Salto fido

Salto fido

Quero, se que faz este
mo. Com João Roberto de
Cunha Duarte

De correto
Aos sete dias do mes
de abril de mil e oitocentos e
quarenta e cinco
de São Paulo
Rio de Janeiro
João Roberto de

Handwritten text on aged, stained paper, likely a letter or document. The text is written in a cursive script and is mostly illegible due to fading and damage. The paper is heavily stained and has several holes, suggesting it was once part of a bound volume or had been damaged by insects. The text appears to be a personal communication, possibly a letter of introduction or a request for assistance, given the formal yet intimate tone of the handwriting. The ink is dark brown, and the paper is a yellowish-tan color, showing significant signs of age and wear.



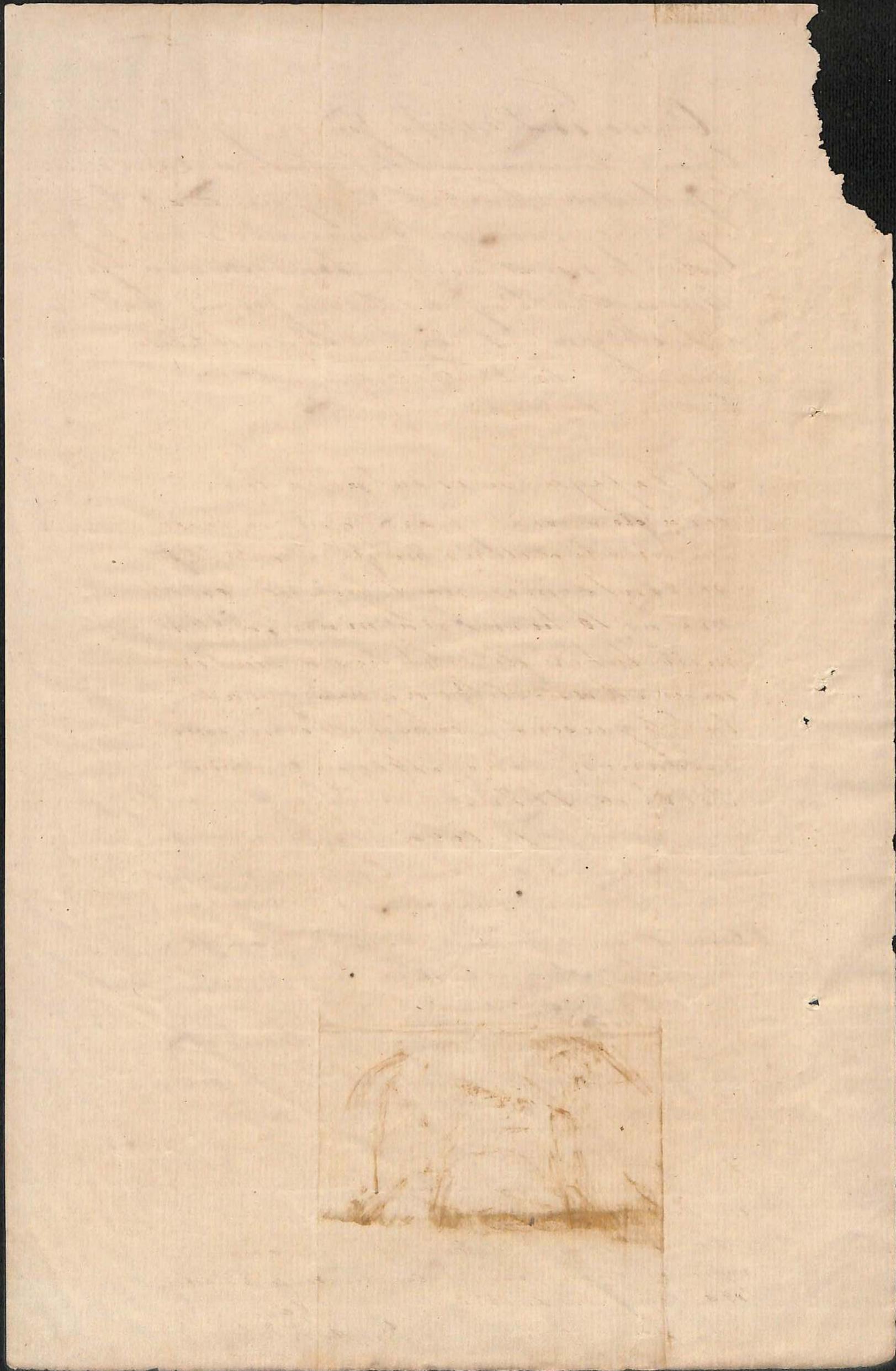




O versado deste Juizo, João Pedro
 que Pereira, me significou a viúva do
 fallecido Manuel Joaquim da Costa
 p.^a suplicar de cinco dias vir a Juizo
 dar a inventario os bens de seu finado
 marido. O que cumpra. Villa de
 Santiago 1.^o de Nov.^o de 1873.
 A toda

Certifico em cumprimento do
 favor sup.^o que fui ao lugar
 denominado Siquincha, sendo
 acompanhada a viúva dona
 Maria Juliana Rodrigues
 para os fins de cinco dias
 vir a Juizo prestar juramen-
 to de veracidade ante a dor a l
 dize-se? Todos os bens pertencen-
 tes a este e a seu fallecido marido
 foram inventariados por
 O. don. Aguiar p.^a de Santa Cruz.
 Em Miguel da Beberia de
 1873

O Juizo
 José Pedro } Jacinto Pereira }
 Juiz } Escrivão }
 P. 3 }



De conclusões.

Chego ao mesmo dia, mas como
deixei a minha declaração por de-
to, não me posso ligar
pelo que não posso concluir a
juiz de Offícios, a respeito do
João Pedro de que se trata
meu Cui José Rodrigues Pereira
Souza da Silva.

Nota-se que se os interessados e o
curador geral para que se torem
em arrolação no dia vinte e
oito corrente no lugar do custo
me as 10 horas da manhã. Com
meu tutor do orphão a seus ir-
mão Manuel Fragoso da Cos-
ta Siqueira, com os Termos ne-
cessarios. São Miguel 13 de
Febr. de 1873.

Nota

Data

Chego ao seguinte ao despacho
que se fez juiz de Offícios a
respeito do João Pedro de que se trata
meu Cui José Rodrigues Pereira
Souza da Silva.

Continuo no mesmo inventario e
no mesmo lugar de onde se
meu tutor do orphão a seus ir-
mão Manuel Fragoso da Cos-
ta Siqueira, com os Termos ne-
cessarios. São Miguel 13 de
Febr. de 1873.

Manuel de S. Paulo, Francisco Pedro
que Pereira, Maria Botelho de
Santos, Antonio Elias, Antonio
Nunes de Castro - Joaquim Olimpio
de Almeida, ex eundem que
Nunes de Castro - Antonio Carlos
de Carvalho Junior - Antonio
de Almeida - Antonio de Almeida
Antonio de Almeida que se tornou
um advogado em Lisboa de
passagem ministerial, elogo pro eto,
Uniformemente se tornou um
advogado, Major Jan Luis Carlos
Pereira, e capitão Manuel de S. Paulo,
Ch. Luthers pelo que o governo
se absteve de proibir a
aprovação e a execução que passou
justificando para a submissão que
também se procedeu ao arrolamento
de que se fez em termos unguem
assignando o seu nome a interceder
Ch. Jan Rodrigues Pereira de S. Paulo
de S. Paulo de S. Paulo.

Loxa

Maria Ant^a Rosa Pa^a

Arogo das herdeiras In. Paula
e Maria

Alexandre Cleyde de S. Paulo

In. Paula e Maria de S. Paulo

Maria Ant^a Rosa Pa^a

Maria Ant^a Rosa Pa^a de S. Paulo

2076 Maria de Calazar

4

Alfonso José de Jesus
Rogo de Antonio Antonio e Joaõ

João Jorge de Campos

Rogo de Antonio Elias
Jacintho G. da Silva
Antonio Carlos de Castro

Certifico ter intimado os acausados
dizendo acausado José Luis Coelho
Ramos e acausado Manoel de
Ribeiro Lins e os seus prestaram
firmamento e procederam as suas
defesas e as mesmas ficaram de
desempenhar-se em São Miguel 28
de Fevereiro de 1843.

O Juiz

Antônio Fagundes dos Reis

Desembargador

Firmamento

Em vinte e cinco dias do mês de
Fevereiro de mil e oitenta e trinta
e tres annos no termo da Vila de São
Miguel Comarca de São José e Pro-
vincia de Santa Catharina
no termo da audiência onde
se achou e foi de ophyso e
citados para que fossem e
desempenhassem as suas
defesas e as mesmas ficaram de
desempenhar-se em São Miguel 28
de Fevereiro de 1843.

Carta juramento de sublevar. Por este dia
 de diez y siete de Mayo de mil ochocientos
 y ochenta y tres años, yo el Sr. Dn. Juan de los
 Rios Comandante de las Juntas de Provincia
 de Santa Catharina en virtud de las
 ordenes de V. E. de las dhas. ciudades
 de San Sebastian, Comandante de las
 dhas. plazas nombrado ahi Comandante
 de las Juntas de las dhas. plazas. Me obligo
 como a parte siguiente, a lo que en
 el dho. juramento se contiene. Y para
 que conste de lo que me obligo, he
 firmado en esta ciudad de San Sebastian
 a los diez y siete dias del mes de Mayo
 de mil ochocientos y ochenta y tres
 años. Yo el Sr. Dn. Juan de los Rios
 Comandante de las Juntas de las dhas.
 plazas. Y para que conste de lo que
 me obligo, he firmado en esta ciudad
 de San Sebastian a los diez y siete
 dias del mes de Mayo de mil ochocientos
 y ochenta y tres años. Yo el Sr. Dn. Juan
 de los Rios Comandante de las Juntas
 de las dhas. plazas. Y para que conste
 de lo que me obligo, he firmado en esta
 ciudad de San Sebastian a los diez y
 siete dias del mes de Mayo de mil
 ochocientos y ochenta y tres años. Yo
 el Sr. Dn. Juan de los Rios Comandante
 de las Juntas de las dhas. plazas.

En conformidad
 de las ordenes de V. E.
 Juan de los Rios Comandante



et.

Sul com a terra e as casas e bens
acima declarados e pelo Norte
com terras de Eugenio Martin
que antes vsta e caminha a choro
Waller a quantia de cem mil reis
com que vale -

100000

3 Um moinho de moinho (de madeira)
edificado nos moinhos e moinhos
brancos acima declarados e sobre
do de terra paradas e separadas

300000

que avaliada pelo agumento
de trezentos mil reis. Com que vale
4 Um case de Almaguer e de
este nos de terra e bens acima
declarados e coberto de terra acima
dito e fundos de terra que vale
antes e caminha a choro e vale
agumento de quinhentos mil reis

500000

Com que vale -
5 Um rancho de currais coberto
de terra avaliada pelo agumento
de secentos mil reis com que

200000

vale -
6 Um case (por vidro) coberto de
terra acima dito e paradas e separadas
que pelo agumento de cento e
noventa mil reis com que vale -

100000

7 Um case com terra e bens
de terra de frente com as suas
partidas e fundos e terra no Norte
e de frente e de frente em terras
de hereditades de Joaquin José Dias

Dm de Sequira e de Mau. Dm
 m de Castelo, e fundos com a Colm
 ma de Didade, colm pelo Norte
 com terras dos herdeiros de Jo
 quim Jose Dias de Sequira e
 pelo Sul com terras de Wolfst
 ves e dos herdeiros de Franceses Lim
 tim, aratadas a cinco mil e
 abraço, e todas impetras no que
 tin de este e de outro e de
 mil e quinhentos reis com quinhentos 1875 500

8 Dm de terras em um braço de terras
 adjacentes com os seus competen
 tes fundos, sitos nos Olivos, fo
 que fronte no terreno de outro e fun
 dos nos parafusos recuados, e de
 terra pelo Norte com terras de Jo
 quim e pelo Sul com terras de Mo
 sel e Jo quim de Castelo de Sequira
 aratadas a mil reis cada braço e
 terras impetras no que tin
 de terra de mil e quinhentos
 reis com que solti 331 500

9 Um terreno de cabre aratado por
 a quantidade de cincoenta mil reis
 com que solti 50000

10 Um terreno de pau de pau
 com os seus pertencimentos e de
 terras e de terras e de terras
 que sendo deito e com modo ach
 e de terras e de terras de terras
 com que solti com que solti 20000

11 Um terreno de terras e de terras

12 per aquantia de sua mil reis congo.

13 Um congo pelo aquantia de
10000 de seus mil reis congo vale

14 Um per de seus de seus agos
pelo aquantia de dez mil reis
pelo congo vale

15 Um por pelo aquantia de seu
10000 de seus mil reis congo vale

Decreto.

15 Um congo parte de nome João
idade vinte e seis annos que
seus de seus examinado achou
pelo aquantia de seus de seus
pelo mil reis congo vale

16 Um de de nome Estevão idade
vinte e seis annos (Acute) que
seus de seus examinado achou
pelo aquantia de seu mil reis
pelo congo vale

17 Um de de nome Laurindo
idade dezoito annos que
seus de seus examinado achou
pelo aquantia de seus mil reis
pelo congo vale

18 Um de de nome
idade dezoito annos que
seus de seus examinado achou
pelo aquantia de seus mil reis
pelo congo vale

João de Castro
Manoel de Rocha Linhares

2983/100

111

Eloquio ao mesmo dia, my, e
 era est super declarado no
 despocho vtro em uma carta
 por parte do Sr. de Alpedrinha
 munda coronel João de S. Paulo
 thesoureiro m. p. antiguo e atual
 do Sr. de que por eoutros foy
 em terra. Com o Sr. Rodriguez
 Pereira Tesoureiro de guerra

Certifico em uniuersal a vossa
 se intimada de vossa carta
 Dom João de S. Paulo Rodriguez Pereira
 coronel de guerra e thesoureiro do Sr. de S. Paulo
 e m. p. Joaquin de Castro Siqueira
 Com o Sr. de S. Paulo, Manoel e Luis
 de S. Paulo, Rodriguez Pereira, Manoel
 de S. Paulo de Castro, Antonio de S. Paulo
 Manoel de S. Paulo de Castro, Bernardino
 Rodriguez Pereira, Francisco de S. Paulo
 de S. Paulo, Manoel de S. Paulo, Antonio
 de S. Paulo de Castro, Joaquin de S. Paulo
 de S. Paulo de Castro, e outros
 de que se trata no presente edicto.
 Da cidade de S. Paulo a 14 de Abril de 1731

João de S. Paulo
 Rodriguez Pereira
 Manoel de S. Paulo
 Bernardino Rodriguez Pereira

IMPERIO
DO BRASIL

200



200
REIS

ESTADO



13.
Smo. Sr. Juri de Orphãos

A Sr. Antonio Carlos de Carvalho, negociante e morador das Si-
juquinhas, que a herança do finado Manoel Joaquim da Costa,
e executor do Suppl. da quantia de 278p950 r. a saber
253p280 r. da despesa com objectos para o funeral, e luto pa-
ra a familia do mesmo; e 25p670 r. de outras farenhas com-
pradas em vida do inventariado, como tudo consta das duas
contas juntas. E como por este juro se esteja procedendo
ao inventario dos bens do mesmo, sem o Suppl. pedir a S. M.
se sirva mandar juntar estas bem como as referidas Contas
ao respectivo inventario, para no acto da partilha serem
contempladas. //

Respondendo ao intercoador
o Curador geral dos Orphãos, P. a. S. M. assim o mande
e junte-se ao inventario para
em tempo ser atendida.

Sao Miguel 7 de Abril de 1873.

Carvalho Fervira

Antonio Carlos de Carvalho

Concordamos com a carta apresentada
pelo Sr. Antonio Carlos de Carvalho
por ser verdadeira. Villa de São Paulo
8 de Abril de 1873

Maria do Rocio Pereira

Por mim e minha irmã M. Calixto

Margarida da Costa

Por mim e Por Maria Costado

Margarida Alves de

Aparecida Gomes da Gama

Por mim e minha irmã Mercedes

Joanna da Costa

Onias Maria da Costa

Arço de Infancia Rodrigues

e de Maria Porteira da Costa

Antonio Domingos Carvalho

Arço de Manoel da Costa

de Honório José da Costa

José Victorino Coelho

Arço de Antonio Maria de Costa

de Joaz Olimpio de Costa

João Carlos de Costa

Arço de Antonio Manoel

de Costa, Antonio Faustino Dias

Concedido

14
Concedido a prezente derida por a cha do confome
Villo de São Miguel 3 de Abril de 1873
Antonio Carlos de Bastos

Os Herdeiros do finado Manoel Joaquin da Costa

a Antonio Carlos de Carvalho

Bevem

1872				
789	10	11 N. ^o de gallas amarellas,	400	4p400
"	"	12 1/2 C. ^o de paninho preto	320	4p000
"	"	9 C. ^o de merino	1p8	9p000
"	"	200 Sacas amarellas	400	p800
"	"	100 dittas de bomba		p120
"	"	1 par de meias		p320
"	13	7 P. ^o de chita preta, C. ^o 269 1/2,	270	72p720
"	"	1 P. ^o de alg. ^o amari.		3p000
"	"	1 Duria de lencos pretos		4p000
"	"	26 C. ^o de merino preto,	1p8	26p000
"	"	67 C. ^o de alpaca preta	800	53p600
"	"	1 Challes de merino preto		5p000
"	"	6 dittos de lam	3p8	18p000
"	"	1 1/2 C. ^o de fello preta	1p200	1p800
"	"	3 Pares de Sapatos	1p120	3p360
"	"	4 P. ^o de morim	400	1p600
"	"	4 Pares de meias de Int. ^a	500	2p000
"	"	19 C. ^o de merino pardo,	320	6p080
"	"	Linhas pretas		p120
"	21	16 1/2 C. ^o de merino preto	1p8	16p500
"	"	21 C. ^o de alpaca preta	800	16p800
"	"	3 1/2 C. ^o de baeta azul	1p160	4p060
			Tomada Pd.	253p280

Antonio Carlos de Carvalho



Faint handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Faint handwritten text, possibly a date or location.

1871	10	11 7/8	100
1872	10	12 1/2	100
1873	10	13 1/4	100
1874	10	14 1/8	100
1875	10	15 1/4	100
1876	10	16 1/2	100
1877	10	17 3/8	100
1878	10	18 1/4	100
1879	10	19 1/8	100
1880	10	20 1/4	100
1881	10	21 1/2	100
1882	10	22 3/8	100
1883	10	23 1/4	100
1884	10	24 1/8	100
1885	10	25 1/4	100
1886	10	26 1/2	100
1887	10	27 3/8	100
1888	10	28 1/4	100
1889	10	29 1/8	100
1890	10	30 1/4	100
1891	10	31 1/2	100
1892	10	32 3/8	100
1893	10	33 1/4	100
1894	10	34 1/8	100
1895	10	35 1/4	100
1896	10	36 1/2	100
1897	10	37 3/8	100
1898	10	38 1/4	100
1899	10	39 1/8	100
1900	10	40 1/4	100

Handwritten signature or name at the bottom of the page.

Manoel Joaquim da Costa
a Antonio Carlos de Carvalho

18.

1867				
Janeiro	5	53 1/2 C. de chita em cambraia,	500	26p750.
"	"	39 C. " ditto em morim,	320	12p480
"	"	25 C. " ditto " "	220	5p500
"	"	10 C. de castor	500	5p000
"	"	9 C. de lam-zinha,	400	3p600
"	"	4 V. de morim,	400	1p600
"	"	2 P. de meias de Int.,	480	p960
"	"	2 Lenços	320	p640
"	"	1 C. de Olanda parda		p320.
"	14	10 1/2 C. de chita	240	2p520.
1868				
Março	10	23 C. de chita em morim,	360	8p280.
"	"	13 C. " ditto em cassa	400	3p200.
"	"	10 1/2 V. de morim	480	4p800.
Abril	10	1/2 V. ditto		p240.
Julho	28	24 C. de chita	360	8p640.
"	"	Preto de 4 C. de baeta		p480.
"	"	Preto de 1 Lenço		p080.
"	"	2 Purgantes, 1 Vomitorio, e Linhaca		p400.
"	"			<hr/>
				Tomomia 87p490

1867				
7br.	22	6 Cortes de rescado ga terra,	2.400	14p400
1868. Março	10	Dinheiro que recebi		1p820
"	7br.	7 Cortes de rescado	2.400	16p800
1870	7br.	7 Dinheiro que recebi		12p000
"	"	3 Cortes de rescado,	2.400	7p200
1871. Ag.	9	Dinheiro que recebi		4p000
"	"	1 Corte de rescado		2p400
				<hr/>
				58p520
				28p870
1872. Jan.	15	Dinheiro que recebi		3p200
				<hr/>
				25p670

Palco q meu favor
Antonio Carlos de Co

Journal de la ...
à ...

1887

1000	1000	1000
2000	2000	2000
3000	3000	3000
4000	4000	4000
5000	5000	5000
6000	6000	6000
7000	7000	7000
8000	8000	8000
9000	9000	9000
10000	10000	10000
11000	11000	11000
12000	12000	12000
13000	13000	13000
14000	14000	14000
15000	15000	15000
16000	16000	16000
17000	17000	17000
18000	18000	18000
19000	19000	19000
20000	20000	20000

21000	21000	21000
22000	22000	22000
23000	23000	23000
24000	24000	24000
25000	25000	25000
26000	26000	26000
27000	27000	27000
28000	28000	28000
29000	29000	29000
30000	30000	30000

M.º Sr. João de C.º

Sr. Manoel Joaquim da Costa Aguiar, morador nas Freguesias desta Villa, que estando-se p[er] este freguesia porvidencia de inventario em seu do fallecido seu Sr. Manoel Joaquim da Costa, como elle lhe era devido da quantia de duzentos e vinte e sete mil e cento e quarenta e seis (227.406 e 1/2) Reaes Comta da conta junta, p[er] se pede o Supp.º do Sr. Religioso p[er] seu despacho mandar juntas esta aos autos do inventario para ser caxado da partilha e pagar-se bem para pagamento de sua devida doçura

Respondão os interessados P.º do Sr. Religioso e o Curador Geral. Junta de f.º de se a os autos. São Miguel do Içá de Março de 1873
V.º do Sr. Religioso E. R. M.º



Manoel Joaquim da Costa Aguiar

Concordamos com a conta apresentada
pelo o Honravel Conselho Joaquin da Costa Liguera
por esta veranduras.

Villa de los Angeles 8 de Abril
de 1873.

Maria Antonia Roix Per
Por mim e por meu conselheiro
Manoel Alves de
Alencar e Jose de Gama Sebe
Arogo de Manella Joaquinna
da Costa e De flomenanda Joaquinna da Costa
Joaquim Carlos de Barros
Por mim e minha Franca Mesencianca
Joanna de Costa
Eras Maria da Costa
Arogo de Infancia Rodrigues Per
e Maria Bertanica Costa
Antonio Domingos Cavallini
Arogo de Ant. Maria da Costa
e de Joaquin Olimpio da Fonseca
Jose Victorino Gallo
Arogo de Apton Manuel Elias
e Jose Maria Calazani
Antonio Faustino Dias

Sisto

18
Visto los dos mas intercedidos con cordado
en apremio dirido, tambien en con cordo
por parte de meus curados, por a estas
verdades; Lo el qual es de abril de 1873.
Antonio Carlos de Carvalho

Faint, illegible handwriting in blue ink, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

De falecido meu Pai Manoel Joaquim da Costa
a Manoel Joaquim da Costa Siquira, Com.

Abri 29	4 Talhos de cabo br.	400	1,500	Jun. 8	Sim. que p. conta	1,500
Jan. 1	9 lb de açúcar	80	1,200			
"	" 9 Alcas de trigo	40	1,300			
"	" 3 mid. de milho trito	1400	4,320			
"	" 2 d. de Aguard.	480	1,900			
"	" 11 2 Pratos brancos	130	1,200			
"	" 1 Casal de chissam		1,130			
"	" 30 4 lb de açúcar	80	1,320			
"	" 1 lb. de Vinagre, e Sabon		1,180			
"	" 1 Pena e butão		1,080			
"	" 29 4 lb de açúcar	80	1,320			
"	" 1 lb. de Vinagre, e Sabon		1,100			
"	" 1 Faco de cabo br.		1,400			
"	" 1 lb. de sal		1,200			
"	" 1 Caneca grande		1,200			
Febr 19	4 lb. lb de açúcar	80	1,300			
"	" 3 lb de breu	100	1,300			
"	" 1 Macera 1 lb. de sal		1,200			
"	" 2 lb de breu	100	1,200			
"	" 22 Aguardente		1,000			
"	" 25 4 lb de açúcar	80	1,320			
M ^o 2	Sim. que mandou pagar		2,000			
"	" 4 lb de açúcar	80	1,320			
"	" 19 4 d. "		1,320			
"	" 1 Salamin de sal		1,100			
"	" 1 lb. de Vinagre, e Sabon		1,100			
"	" 30 Curo que pediu impellido		1,000			
"	" 30 4 lb de açúcar		1,320			
Abri 1	Sim. que di de Paulo morto		1,300			
"	" 5 Sal q de ref. de Fagundes		1,300			
"	" 14 4 lb de açúcar	80	1,320			
			<u>25,230</u>			

1854 Transporte H ^o		25	25
Abri	14	1 Salamin de Sal	140
"	"	1/2 lb de Tabac	1080
"	23	4 lb de apucar 80	320
"	"	1/2 d. de Tabac	1080
"	"	25 Anjos de Espinhel	120
"	29	4 lb de apucar 80	320
"	"	2 Anjos de trigo 40	1080
"	"	25 Anjos de Espinhel	120
"	"	Cha' virino	1040
Mai	2	2 lb de Apucar virino	320
"	"	1/8. de mercúrio	1080
"	"	Tabac ephinfon echa'	120
"	"	1 lb de apucar	1080
"	23	1/4. de Sal	280
"	"	Tabac e mercúrio	120
"	"	1 lb de peguro	1040
"	25	Dr. p. Cimento da Espingarda	1080
"	"	1/4. de polvara	400
"	"	1 lb de Chumbo	240
"	"	1 lb de Epolita	240
"	"	Vir. de Tabac	120
"	31	Dr. que pagou os Marinhe	2250
Junho	13	1/4. de Sal e mercúrio	320
Julho	3	Dr. de Louca de banc	1230
"	"	Vir. echa' virino	1080
"	19	Dr. p. pagar 2 Anjos de virino	1200
"	31	2 Linco de India 500	1220
"	"	1/2 lb de Sal	300
Ag.	22	1/2 lb de Tabac	100
Out.	7	Dr. que pagou p. tabac e Espingarda	240
"	9	1/2 lb. de Cimento de 11rs	6180
"	"	3 d. de mercúrio 300	1250
			<u>44270</u>

1854 Transporte H ^o		25	25
Abri	20	Vir. que viri	1080
Ma.	6	Vir. que viri	1080
			<u>2120</u>

1854 Transporte de		44, 27/6 1854 Transporte de		20, 12/6	
Set. 9	5 Botões de dragão	40	200	16.º 29	Lin. que me bi ca
"	1/8.º de retos pretos		150		cofi q vendio as
"	1 Tracadeira de barro		160		jacintas da Luis 22, 400
"	27 6 Anoa de trigo	40	240	16.º 5	Lin. que me tou das
"	1/8.º de retos pretos		20, 000		incem. que truce de
16.º 19	Lin. que me pidir		1, 840		Corda
"	50 Anjos de espinhel		240	"	1 Barrico de Aquec 1 onca
"	21 Lin. p. 7 de bura		420	16.º 16	1 Barrico de milho
16.º 11	2 Caneca branca	140	280		
"	2 Botas brancas	120	240		
"	1 Salamin de sal		160		
1855 Jan. 15	1/8.º de retos pretos		160		
"	25 Rets de um chapu		900		
"	1 Aquada Sabão		140		
Fev. 10	Mercurio		120		
Mar. 2	4 lb de carne	240	960		
"	25 Salamin de sal, 25 anjos		240		
"	25 4 Bocas de quit de perfume		220		
Abril 1.º	2 Purgantes de sena		160		
"	5 lb de sal		480		
"	10 Bonetas de Chalera		1, 000		
Maio 25	4 C. de mirim pretos	1120	4, 480		
"	2 Corda de barto	900	1, 800		
"	3 lb de cera de mirim	360	1, 980		
"	Botões de vidro		160		
"	29 1 lb de chinella		1, 200		
Junho 20	1/8.º de mercurio		1000		
"	25 1 lb de mercurio		1000		
Set. 30	1/8.º de mercurio		1000		
16.º 1.º	1/8.º de mercurio		1000		
"	11 1/8.º de mercurio		1000		
16.º 2	1/8.º de sal		200		
			<u>104, 340</u>		

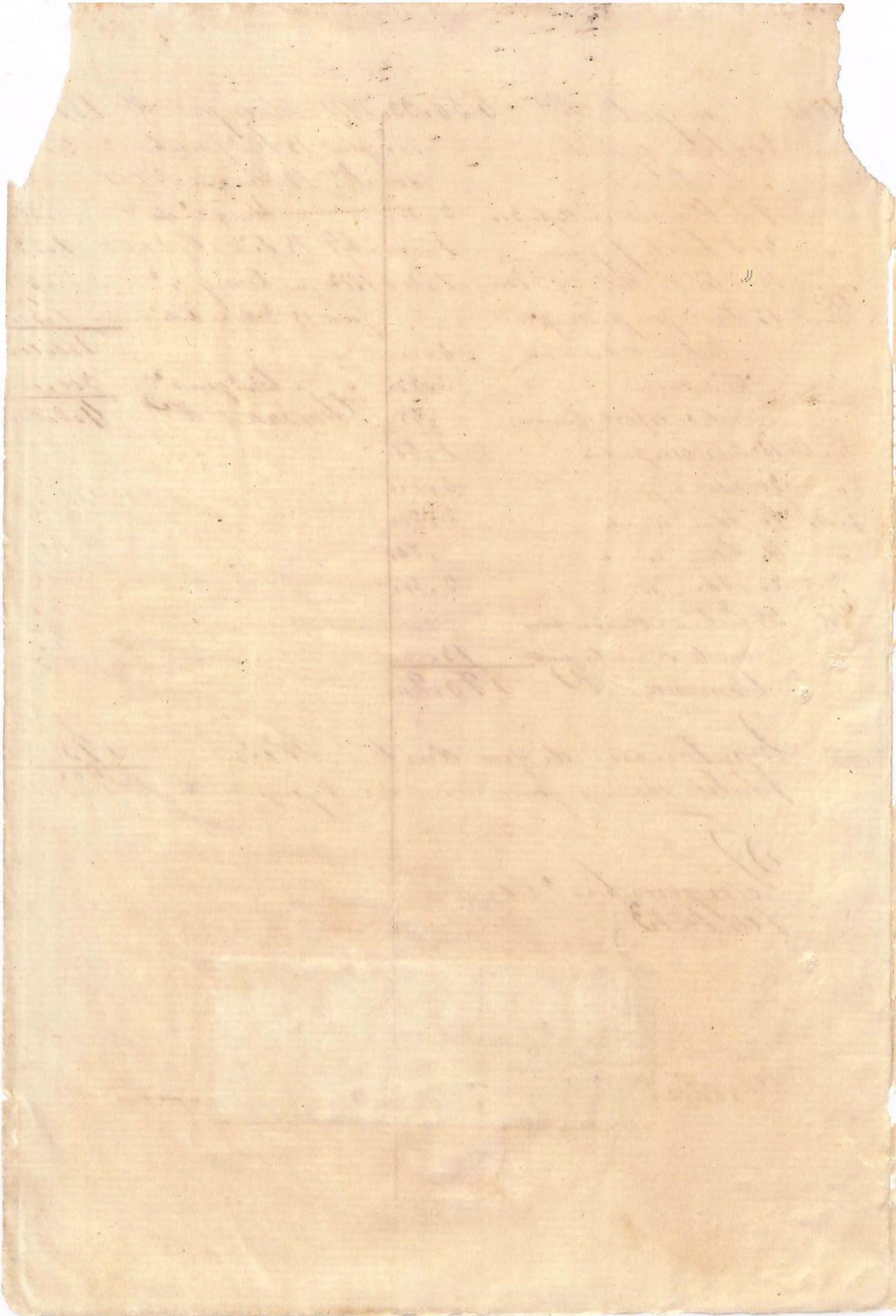
36, 760

1856 Transporte de			
Junho 2	1 Salamin de sal		
" "	1/2 de Aquard.		
" 24	1 Salamin de sal		
" "	Angas de cupinheis		
Março 16	2 C. de chita	37.	
Junho 10	1/2 de sal		
" "	1 Par de chinelas	1,200	
Julho 13	2 Quaderns de papel	"150	
1857 Junho 15	1/2 de Tijas	1,500	
" 17	1/2 de sal	"400	
Maio 17	1/2 de sal sabão	"240	
Junho 29	1 Salamin de sal	"120	
Julho 2	Quaderns de papel	"120	
" 9	1/2 de sal	"240	
Março 21	1/2 de sal sabão	"240	
Outubro 20	1 Quaderns de papel	"60	
" "	1 Par de tamancos	"100	
Junho 1	1 Imp. de fazendas	2,000	
" 3	1 Candeeiro	"240	
1857 Junho 8	1 Pissa de Alg.	4,000	
Outubro 8	5 Cotas de chita em capa	24,000	
" 12	1 Imp. de fazendas	1,980	
" "	1 Par de chinelas	1,280	
1858 Junho 21	1 Salamin de amarelado	"320	
Junho 9	1 Sabão	"270	
Junho 11	1 Imp. para republi	"800	
Maio 19	1/2 de sal	"320	
" "	1 Imp. que pagaria bonifica	"180	
" "	1 Imp. para pruzo	"120	
Junho 2	1 Com. de puzo pagaria a lhor	"800	
1859 Junho 21	1 Imp. para puzo	17,160	
Maio 14	1 Imp. de 1/2 de sal	2,000	
		<u>167,420</u>	

1856 Transporte de			
104,340	1856 Transporte de		360
"	Março 12	1 Imp. de pagaria	400
"	Junho 13	1 Imp. que pagaria bonifica	32,500
"	"	1 Imp. para pruzo	800
"	Junho 21	1 Imp. de 1/2 de sal	74,860
			<u>74,860</u>

1859		1674/30 1859		Transporte PP		74,800		
Jan.	31	1/2 M de carr en villa	10	520	Febr.	6	13 M de marmelada	
"	1	1 Martel de drito		120	"	13	quasi p. C. r. atis	
"	"	1/2 M de carne	3	450	"	11	1/2 M de marmelada	
"	2	1 Sargento de Pulij		400	"	"	quasi p. C. r. atis	
"	4	1 Fingido de Bano	10	240	"	"	quasi p. C. r. atis	
"	12	1/2 M de carne		2,700				
"	20	1/2 M de carne		300				
"	27	1/2 M de B. castan	"	120				
Febr.	5	5 Bagnos		340				
"	"	1/2 M de carne		400				
"	"	1/2 M de carne		920				
"	13	2 Chapas de butiro	400	960				
"	28	1 Par de tamarcos	"	440				
"	"	1 Chapas de patha		400				
Mar.	1	2 Guadon de papel	50	120				
"	6	1/2 M de carne		2,000				
"	12	6 M de alijuhato	20	1,400				
"	"	1 Tornaduro de bursa	10	240				
"	"	1 Chapas de patha		400				
"	20	Cominhas		400				
"	"	1/2 M de carne fresca		1,500				
"	29	1/2 M de humbo		280				
"	"	1/2 M de patha		200				
"	30	1 Guadon de papel		100				
"	31	1/2 M de carne		100				
Abril	5	1/2 M de carne	200	900				
"	8	1/2 M de carne	100	220				
"	10	3 M de carne em b. g. p. l.	200	2,200				
"	17	2 M de Bacaran	200	400				
"	"	1/2 M de carne		200				
"	19	6 M de alij.	100	1,000				
"	23	2 Par de Bagnos	280	560				
				142,000				

1859	Transporte	R. 192,000	1859	Transporte	N.º 83,10
Mar 27	Agua de Canilla			2 Barricas de agua	34,00
Apr 5	Supl de fajas	4,300		2 Barricas de agua	32,00
" 7	8 H de carne	1,750			
" 12	8 H de carne	1,750			
" 15	18.º de retiro	200			
" 18	8 H de carne	1,750			
Julio 1º	8 H de carne	1,750			
" "	8 H de carne	1,750			
" 7	1 H de Bacanhan	240			
" 17	10.º de Alq largo	400	400		
" "	10.º de Alq Mustato	320			
" "	1 Par de tamancos	300			
Ag. 1º	2 H de carne	200	200		
" 11	1/4 de Vinagre	40			
" "	1/2 de azúcar refinado	200			
" "	1 Supl de Ocho de raso	200			
" 13	2 Barricas de agua	200	200		
" "	1 Supl de Ocho de raso	200			
" "	2 Barricas de trujo	320			
" 16	1 Par de fumo	200			
" 18	una 1/2 Barrica de agua	400			
" "	1/2 H de Botachinda	200			
" 25	2 Barricas que jibia	200	200		
Oct 10	Supl de varios generos	1,700			
" "	2 Pares de tamancos	200	200		
" "	1/2 de Sabon	200			
" 12	2 Barricas que jibia	200			
" 27	1/2 Bot de agua	200			
" "	10 C. de shil	200	200		
Nov 10	2 H de Bacanhan	160	160		
" "	2 1/2 C. de raso	200	200		
" 10	1 H de Bacanhan	240			
		245,180			



Conta com tres de Mano Joao da Costa

Alvario Encomendação	11	14000
Alca e sespanso	11	5000
Alcivetas	11	2000
Panno funebre	11	1000
Sigarras	11	600
Fabrica da Igreja	11	600
Pico de Cora		800
	abatim ^{to}	<u>11000</u>
		R ^l 13000

Possibi a conta supra por Mano Joao da Costa Siqueira Filho e por seu pai pa se apprezem te rescto Sao Paulo de 27 de Maio de 1872

O Vigario Int. de S. Paulo de S. Paulo

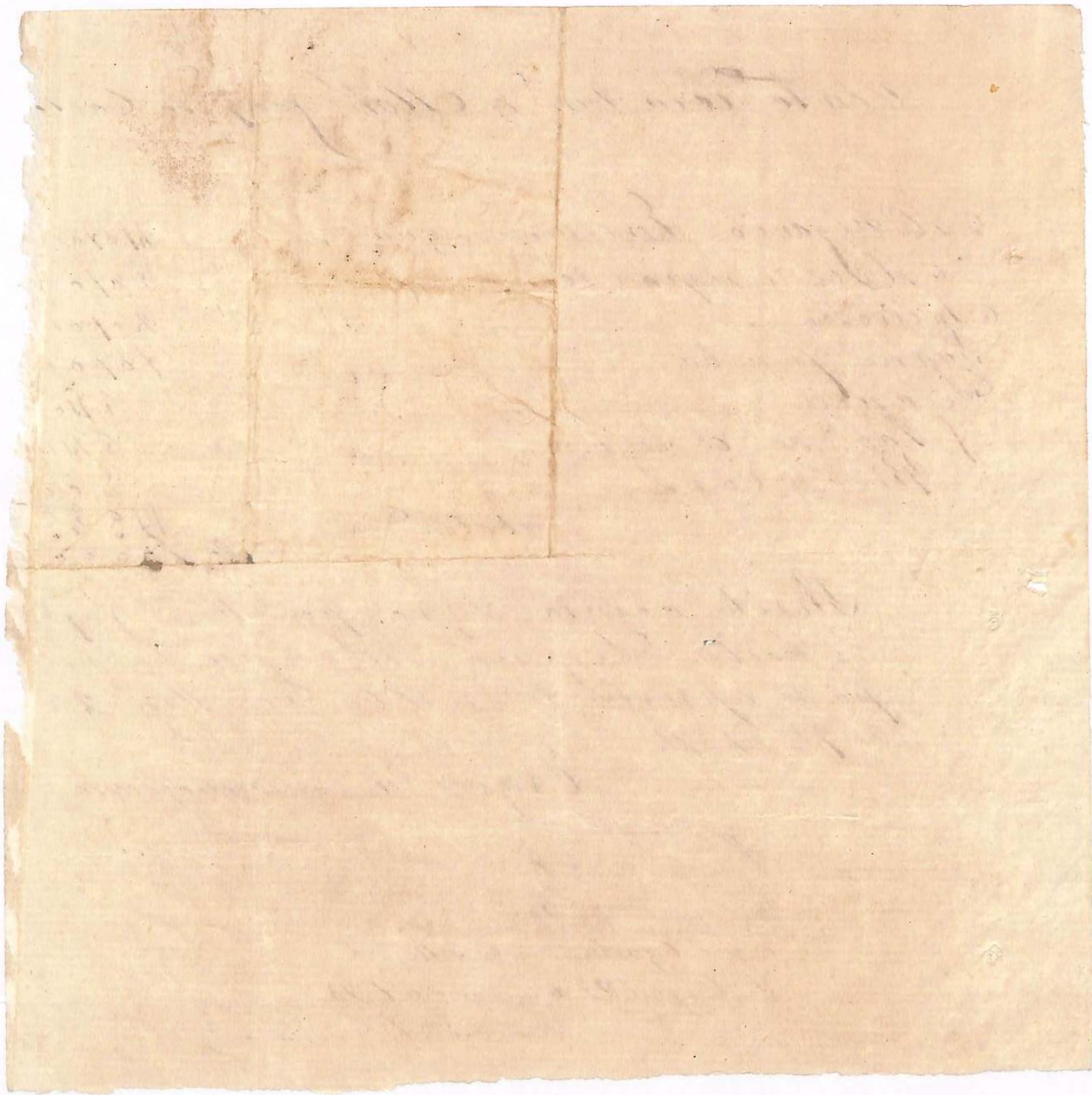
N^o 1

1000

Vigario Siqueira Filho

S. Paulo de 27 de Maio de 1872.

Excmo. Sr. Vigario



1859 Despesa feita por Manoel May

Abri	8	1 caixa de umas gomas de sapão	12,250
"	"	1 caixa de umas gomas de sapão e Sabonete caulluneciana	12,400
Abri	14	49 Cruzes de chita de retalho	11,150
"	"	1 Lenço de chita, e dois Chapus apalho	1,440
Abri	15	1 Nota de uma Papuira	" 480
"	"	1 H de Bacalhau, e dois a tomates	" 600
"	8	1 Toradaria de barro	" 280
"	14	1 H de Bacalhau em chapus apalho	" 680
Jan	9	1 Serra	" 080
"	29	11 C ^o de apuero pente - a 120	14,080
"	"	1 Nota de um F. chinês	1,120
"	"	3 Varas de madeira	1,440
"	30	1 H de Bacalhau	" 200
Jun	16	1 lib. Vara de algodão a 200	" 350
Maio	6	3 lib. de Coute	" 350
"	8	1 H de apuero, e 1 Cozido de chita e sabão	" 460
"	19	4 Pentes	" 950
"	20	1 H de apuero e 1 Martel a 100	" 350
"	23	2 Varas de madeira e 1 H de apuero	" 950
Abri	12	3 Varas de madeira e 1 Cozido	1,250
"	"	1 lib. que já de sapuira	2,000
"	"	1 H de apuero	" 150
"	21	1 Vara de madeira	" 440
"	"	1 H de apuero e 1 Martel a 100	" 300
"	27	4 Varas de madeira e 1 H de apuero	1,440
"	"	1 H de apuero	" 480
Junho	8	2 Varas de madeira e 1 H de apuero	" 800
Julho	12	1 lib. de algodão e 1 Nota	" 900
"	"	1 Nota de 100	1,100

R\$ 16,550

Transporte *RP*

1850		587 530
Nov. 24	4 Varas de Algodão	1,600
Nov. 11	2 H de algodão e 1 Salamin de sal	320
10 de 2	2 Pao de tamaris	720
" 20	1 Salamin de sal	120
1851	24. Din. que judio para comprar merc.	320
Febr. 11	4 H de tamaris e abri	150
" 24	1 Salamin de sal e furo	140
Mar. 28	1/2 Duzia de pratos brancos	840
Abril 29	Cha e arroz e furo	460
Nov. 15	1 Pao de tamaris	360
" "	4 C. de algodão e 1 Pao de tamaris	2,120
	<i>Summa RP</i>	<u>764 490</u>

Dinheiro que tenho recebido p^o conta

1850 da conta acima

Jan. 12	Din. que recebi	7,000
Mar. 6	1 Conta que recebi p ^o	7,000
Ag. 1	2 que recebi p ^o	800
Nov. 27	Din. que recebi p ^o	4,000
" 7	adu " " "	3,200
" 11	8 Ag. de furo que r.	5,720
		<u>28,720</u>

Saldo em favor de...



Manuel Francisco de...

[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



Heavens' more in our payments, Over
 more a case (as we desire), ed for
 our most true and best, with the
 your actions, as we are declared, or
 but as the law requires, as for the
 price of the purchase, as we are
 Heavens' more in our payments, Over
 more a case (as we desire), ed for
 our most true and best, with the
 your actions, as we are declared, or
 but as the law requires, as for the
 price of the purchase, as we are

30000

Heavens' more in our payments, Over
 more a case (as we desire), ed for
 our most true and best, with the
 your actions, as we are declared, or
 but as the law requires, as for the
 price of the purchase, as we are

20000

Heavens' more in our payments, Over
 more a case (as we desire), ed for
 our most true and best, with the
 your actions, as we are declared, or
 but as the law requires, as for the
 price of the purchase, as we are

50000

Heavens' more in our payments, Over
 more a case (as we desire), ed for
 our most true and best, with the
 your actions, as we are declared, or
 but as the law requires, as for the
 price of the purchase, as we are

50000

Heavens' more in our payments, Over
 more a case (as we desire), ed for
 our most true and best, with the
 your actions, as we are declared, or
 but as the law requires, as for the
 price of the purchase, as we are

25000

Heavens' more in our payments, Over
 more a case (as we desire), ed for
 our most true and best, with the
 your actions, as we are declared, or
 but as the law requires, as for the
 price of the purchase, as we are

10000

Heavens' more in our payments, Over
 more a case (as we desire), ed for
 our most true and best, with the
 your actions, as we are declared, or
 but as the law requires, as for the
 price of the purchase, as we are

0000

Heavens' more in our payments, Over
 more a case (as we desire), ed for
 our most true and best, with the
 your actions, as we are declared, or
 but as the law requires, as for the
 price of the purchase, as we are

10400. *Adhuc vultibus error, (Cantus)*
quod fulgore alicui accidit de
Cuiusmodi cum conque solis

Adhuc vultibus error, (Cantus)
Vultibus error, quod fulgore de
suis alicuius de trinitate mil vult

30400. *Conque invidiosus dicitur*
Adhuc vultibus error, quod fulgore de
vultibus error, quod fulgore de

Conque invidiosus dicitur
Adhuc vultibus error, quod fulgore de
vultibus error, quod fulgore de

934910. *Conque invidiosus dicitur*
Adhuc vultibus error, quod fulgore de
vultibus error, quod fulgore de

Conque invidiosus dicitur
Adhuc vultibus error, quod fulgore de
vultibus error, quod fulgore de

3214330. *Conque invidiosus dicitur*
Adhuc vultibus error, quod fulgore de
vultibus error, quod fulgore de

Conque invidiosus dicitur
Adhuc vultibus error, quod fulgore de
vultibus error, quod fulgore de

Conque invidiosus dicitur
Adhuc vultibus error, quod fulgore de
vultibus error, quod fulgore de

atradicatos abundantius allegantur
adfirmantur tunc tunc abdicantur,
spds. tunc tunc tunc tunc tunc
parantur a tunc tunc tunc tunc
tunc tunc tunc tunc tunc tunc

87500

tunc tunc tunc tunc tunc tunc
tunc tunc tunc tunc tunc tunc

650

tunc tunc tunc tunc tunc tunc
tunc tunc tunc tunc tunc tunc

87580

tunc tunc tunc tunc tunc tunc
tunc tunc tunc tunc tunc tunc

Franc. Jean ad huc tunc tunc

Pacamento a tunc tunc tunc
tunc tunc tunc tunc tunc tunc
tunc tunc tunc tunc tunc tunc
tunc tunc tunc tunc tunc tunc

tunc tunc tunc tunc tunc tunc

IMPERIO
DO BRASIL

200



1888

25000



E por otro tanto he por el presente
 mandado de su Magestad de la Reyna
 de Castilla e de Leon, de Aragon e de Sicilia,
 de Navarra e de Cerdeña e de Cerdeña e de Cerdeña
 que en todo lo que se oviere de pagar
 de las tercias de las Indias de las
 Indias de las Indias de las Indias

Francisco Jimenez de Soto

Sacamento de las tercias de las Indias

El qual se ha de pagar de las tercias de las Indias
 de las Indias de las Indias de las Indias de las Indias
 de las Indias de las Indias de las Indias de las Indias
 de las Indias de las Indias de las Indias de las Indias
 de las Indias de las Indias de las Indias de las Indias
 de las Indias de las Indias de las Indias de las Indias

El qual se ha de pagar de las tercias de las Indias
 de las Indias de las Indias de las Indias de las Indias
 de las Indias de las Indias de las Indias de las Indias
 de las Indias de las Indias de las Indias de las Indias
 de las Indias de las Indias de las Indias de las Indias
 de las Indias de las Indias de las Indias de las Indias

157710

El qual se ha de pagar de las tercias de las Indias
 de las Indias de las Indias de las Indias de las Indias
 de las Indias de las Indias de las Indias de las Indias
 de las Indias de las Indias de las Indias de las Indias
 de las Indias de las Indias de las Indias de las Indias
 de las Indias de las Indias de las Indias de las Indias

de Siquirre y punto con a Colonia de
Piltate, extremo polo Sud con
temperatura de la noche con sea
sin de minima de la noche, en su
mayor que por la parte de sur con
la parte de la noche con un viento
de la parte de la noche con un
viento de la parte de la noche con un

89000

Contra viento de la noche con un
viento de la parte de la noche con un
viento de la parte de la noche con un
viento de la parte de la noche con un
viento de la parte de la noche con un

100

Contra viento de la noche con un
viento de la parte de la noche con un
viento de la parte de la noche con un
viento de la parte de la noche con un
viento de la parte de la noche con un

8480

Contra viento de la noche con un
viento de la parte de la noche con un
viento de la parte de la noche con un
viento de la parte de la noche con un
viento de la parte de la noche con un

Samuelo Ferrera

Franco yau, al y es de

Documentos de la parte de la noche con un
viento de la parte de la noche con un
viento de la parte de la noche con un
viento de la parte de la noche con un

Suma de la parte de la noche con un
viento de la parte de la noche con un
viento de la parte de la noche con un
viento de la parte de la noche con un
viento de la parte de la noche con un

Le dit arbitre, a été fait par le dit arbitre
de la part de la dite ville de Bordeaux et
quantité de la somme de cent mille
livres pour la dite ville de Bordeaux

153 710

Et pour ce faire, lesdits arbitres ont
decreté lesdits articles, lesquels de
leur accord ont été par eux approuvés
lesdits articles ont été par eux
approuvés et ont été par eux
approuvés

Et pour ce faire, lesdits arbitres ont
decreté lesdits articles, lesquels de
leur accord ont été par eux approuvés

Et pour ce faire, lesdits arbitres ont
decreté lesdits articles, lesquels de
leur accord ont été par eux approuvés
no. quatre de la dite ville de
Bordeaux

826 000

Et pour ce faire, lesdits arbitres ont
decreté lesdits articles, lesquels de
leur accord ont été par eux approuvés
de la dite ville de Bordeaux

15 165

Et pour ce faire, lesdits arbitres ont
decreté lesdits articles, lesquels de
leur accord ont été par eux approuvés
de la dite ville de Bordeaux

153 710

976 580

Et pour ce faire, lesdits arbitres ont
decreté lesdits articles, lesquels de
leur accord ont été par eux approuvés
de la dite ville de Bordeaux
Hannath de Paris

François Jousset de Ley

Et pour ce faire, lesdits arbitres ont
decreté lesdits articles, lesquels de
leur accord ont été par eux approuvés
de la dite ville de Bordeaux

[Faint, mostly illegible handwritten text at the top of the page, possibly a header or preface.]

Julgo por sentença as partilhas
que decorrem de fls a fls e man-
do que se cumprão e se guardem
como n'ellas se contém, pagas
as custas pelas interessadas pro
rata. Adjudique-se a usina
que remio as devidas as bens
separados p.^o pagam.^o d'ellas,
se previam. e n'isto convierem as
interessadas.

O juiz preparador faça pu-
blicar a presente e intimar a
as partes.

J. Abigail, 21 de julho de 1873.

Amadeo Carneiro de Cantanhim

[Signature]

[Faint handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or additional notes.]

Dout. Adriano Comodo de Castalici
uma por natureza e de outros, de que
para a minha parte, este termo. Com
João Rodrigues de Almeida Comodoro
C. D.

De auctoritate.

Este termo emi de João de Almeida
deputado a este termo, e de outros, de que
para a minha parte, este termo. Com
João Rodrigues de Almeida Comodoro
C. D.

Observação deste Juizo, em que se
tratando a presente sentença proferida
da minha parte pelo Juiz de Direito
João de Almeida, para que se cumpra
João Rodrigues de Almeida Comodoro
C. D.

Publicação

Este termo que se trata de João de Almeida
deputado a este termo, e de outros, de que
para a minha parte, este termo. Com
João Rodrigues de Almeida Comodoro
C. D.

Certifico que en términos de los autos y cédulas
 de S. M. Constante mandado de S. M. en virtud
 de un teniente de alcaide de S. M. de
 Ciudad Real que de los autos acordados
 Antonio Cortés de la Cruz y Juan
 de Juan sucesores de Juan de la Cruz
 fe. San Miguel 31 de Julio 1843.
 El Sr. Fiscal de S. M. Juan de la Cruz.

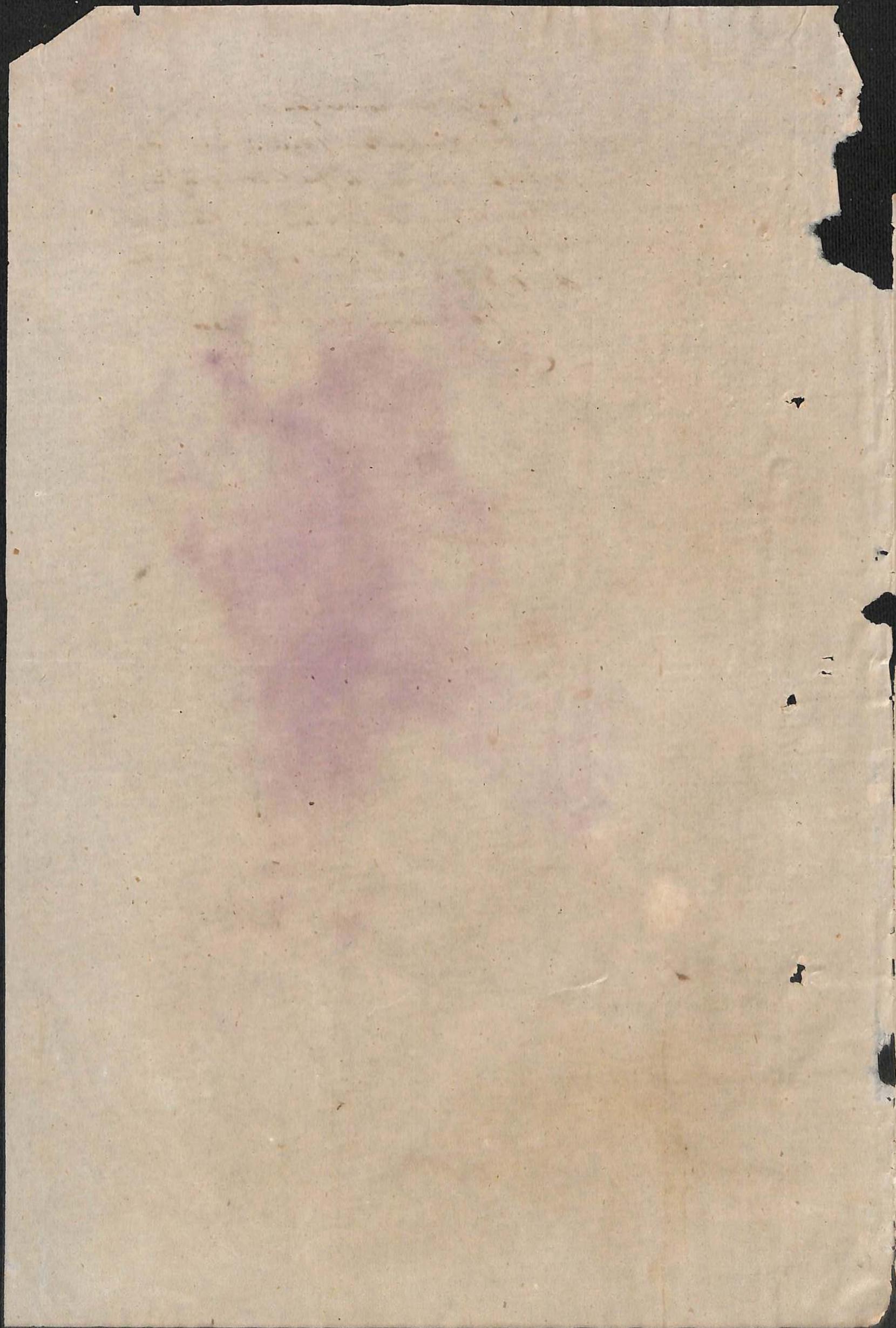
Por el Sr. Fiscal de S. M. Juan de la Cruz	1 p. 500	
Por el Sr. Fiscal de S. M. Juan de la Cruz	4 p. 000	
Autos de S. M. de 1843	4 p. 000	
De 1844, 20, 21, 26, 27	2 p. 000	
De 1845, 16	3 p. 200	
De 1846, 17, 18, 23, 24	8 p. 400	
Juramentación de avaladores	1 p. 600	
Termino actual	2 p. 000	
Por el Sr. Fiscal de S. M. Juan de la Cruz	6 p. 400	
Definición de los p. d. d.	1 p. 000	
Por el Sr. Fiscal de S. M. Juan de la Cruz	1 p. 800	107 p. 000
Autos de S. M. de 1847	3 p. 500	
Partido de S. M. de 1848	1 p. 000	
Avaladores Gracia	2 p. 000	
De S. M. de 1849	1 p. 300	
De S. M. de 1850	2 p. 200	
De S. M. de 1851	3 p. 000	
Total	141 p. 600	
Por el Sr. Fiscal de S. M. Juan de la Cruz	20 p. 800	
De S. M. de 1852	1 p. 800	
De S. M. de 1853	2 p. 3 p. 000	
De S. M. de 1854	2 p. 400	

Juan de la Cruz

Recibido en comision
por singular pagara de
partida con el partido de jug
de...
a 1885

Y en pago de...

C











Ata da avaliação dos bens do Casal depe-
nido Manuel Jaquim da Costa

Um quintal e seis braças e sete palmos de terra
à frente com seus competentes fundos
lita nas sepequinhas no lugar da resi-
dencia, fôrna frente ao mar e fundos
na estrada extrema pelo Sul com ter-
ras dos moradores de João de Rocha Linha-
res, e pela norte com terras pertencentes
ao mesmo Casal avaliadas todas pela
quantia de duzentos milreis. 200\$000

Um braço e meio de terras a frente
de marinha lita no mesmo lugar fôrna
frente ao mar e fundos na estrada, ex-
trima pelo Sul com as trinta e seis assi-
mas avaliadas, e pela norte com terras de
Cumio - Murio, avaliadas pela quantia
de cem milreis. 100\$000

Uma morada de Caza na Residencia,
edificada nas trinta e seis braças e seis
palmos de terra, coberta de telha paradesa
pão a pique, avaliadas pela quantia de
trezentos milreis. 300\$000

Uma Caza de Timangem edificadas
nas sete braças e meio de terras acima,
declaradas, cobertas de telha assobhada,
paredes de pedra avaliadas pela quantia
de quinhentos milreis. 500\$000

Um Banco de Canoa coberto de
telha avaliada pela quantia de cento
milreis. 100\$000

1760000 Humma Casa no sitio coberto a telha as
saldos de paredes de fuso a pique pela a
1100000 quantidade de cento e cinco mil reis

Cento e cincoenta e sete omeia braças
de terra na frente com os seus competentes
fundos Citas no sitio do Coração fa-
zem frente em duas das borduras de Jos-
equin José Dias da Siqueira, e da Maria
Bentiana da Costa, e fundos com a Colle-
rião da Piedade, extrema pela parte com
terras das borduras de Joaquin José Dias
da Siqueira, e pela Sul com terras de
Alto de Alvos, e das borduras de Francisco
Tiro avaliadas a cinco mil reis a braça
sete centos e setenta e sete mil e quinhem

787.500 tos. reis.

Trinta e tres omeia braça de terras
de frente com os seus competentes fundos,
Citas nas Arcias fazem frente na co-
rada Velha e fundos nos pantanos Cai-
unos, extrema pela norte com terras de
Jose Inacio pela Sul com terras de Ma-
noel Joaquin da Costa Siqueira a avalia-
da a mil reis a braça trinta e tres mil

33.500 e quinhentos reis

Hum forno de de Cobre pela quan-
50.000 tia de cincoenta mil reis

Hum Encanho de fazer farinha
com um forno piteneia e tres Canas pela
60.000 quantidade de secenta mil reis

Hum Carro para arado pela quarta
0.000 de seis mil reis. Humma Canoa pela
16.000 quantidade de dezasseis mil reis

2223000

Hum por de arcios em meio uzo pela 2.234
quantia de deis mil reis 100000

Hum Boi pela quantia de vinte
e cinco mil reis 25000

Hum Escravo pardo de nome Joo
Saad de vinte e cinco annos pela quan-
tia de seiscentos mil reis 600000

Hum dito de nome Estevao idade
de vinte e seis annos e vinte pela quan-
tia de cem mil reis 100000

Uma Escrava de nome Laurianna
idade de seenta annos pela quan-
tia de trinta mil reis 30000
2.988000

Marcel de Rocha Linhares Grotto
Jose Luis Galtes Resmoff //

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly obscured by a large, irregular purple stain in the center and is difficult to decipher.]

Partilhas dos bens do falecido Manoel Joze do Costa

Monte novo	3501980
Arrendos	5064190
Monte parvillo	23211880
Municio	12224210
Legitimo	274810
Pagato as dividas no valor do Escravo frei	5064090
Pagato a municio	
3 braças e 7 palmos no legatimo em	
Tijez quintas	2004000
Uma casa de morada	3004000
um campo de canoas	604000
um campo com duas parcelas	104000
uma Terma de Caba	504000
um Boi	254000
uma Canoa	164000
um Carro	14000
um a xux	104000
um Escravo er nome Estevao	1004000
um dito er nome Lauriano	304000
no valor do Escravo Joze	934910
no valor do Estevao	2214530
	<hr/>
	12124110

Pagato a Estevao	
Arrendo que deve ao Corol	174890
no valor do Estevao e edificacao	
em 7 bra	294220
	<hr/>
Pagato a Estevao e a liquiro	174880
no valor do Estevao e edificacao em	
7 bra ca	174880
Pagato a Joaquina	
a divida que deve ao Corol	64450
no valor do Estevao e edificacao em	
7 bra ca	204240
	<hr/>
Pagato a Manoel Alves de Te	974880
7 bra ca e terras no valor do forado	

Estimado pello S. Coa Jose e S. Coa Antonio	87
no valor de estimada	97
no valor de reparo e m. de 330 de estimada	330
no 330	866
Pagamento a Jose Estacio de Baran	978880
a casa de que se tira o Coa	244100
334 de casa de casa de casa	334500
Abraço no valor de Jose S. Estacio e Estacio	404000
no valor de reparo e m. de 4220	4220
Pagamento a Estacio	978880
no valor de casa de casa de casa	157714
Abraço e de palmas no valor de casa de casa	824000
no valor de casa de casa	777714
reparo e m. de casa	4156
	778880
Pagamento a Estacio de Baran no valor	
da casa de que se tira o Coa	157714
Abraço e de palmas no valor de casa de casa	
A. Estacio de Baran no valor de casa de casa	824166
	778880
Pagamento a Estacio de Baran	
no valor de casa de casa de casa	157714
Abraço e de palmas e Estacio de Baran	
no valor de casa de casa	224000
reparo e m. de casa	166
	978880
Pagamento a Estacio de Baran	
no valor de casa de casa de casa de casa	157714
Abraço e de palmas e Estacio de Baran	
no valor de casa de casa	224000
reparo e m. de casa	78214
	978880
	8334
Pagamento a Estacio de Baran	
no valor de casa de casa de casa	157714
Abraço e de palmas e Estacio de Baran	
no valor de casa de casa	224000
reparo e m. de casa	166
	978880

ata do caso da Cota de morada
bracos e o palmos etc. Honnissimo S. ept.
Reposicio do Cotas

15/7/24

244

Pagam Antonio

no valor da Cota do Cito

16 M bracos etc. Joaõ S. Cotas

Legitimo

repor

Pagam a Cotas a dividir por duas ao Casa

17 bracos etc. Antonio S. ept. Fran^{co} da S.

Legitimo

repor

O Partidor Interims

Fran^{co} Jousabes da S.

